

DECRETO N.º 012/2015
DE 29 DE JANEIRO DE 2015

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial".

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 577, de 29/01/2015,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) assim classificado:-

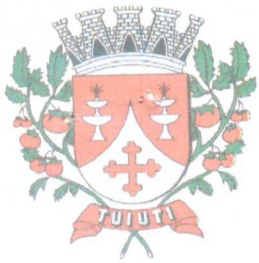
Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	02-Departamento de Administração e Finanças
Unidade Executora:	01-Administração e Finanças
Função:	28-Encargos Especiais
Subfunção:	846-Outros Encargos Especiais
Programa:	2501-Gestão Política e Administrativa
Oper.Especial:	0.003-Pagamento e/ou Parcelamento de Dívidas
Categoria Econômica:	4.6.90.92-Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de Recursos:	01-Tesouro
Código de Aplicação:	110.0000-Geral
Valor do Crédito:	36.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes da redução da seguinte dotação:-

Redução

Ficha:-	42
Órgão:	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	02-Departamento de Administração e Finanças
Unidade Executora:	01-Administração e Finanças
Função:	04-Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

- 2 -

Subfunção:	122-Administração Geral
Programa:	2501-Gestão Política e Administrativa
Atividade:	2.002-Manutenção da adm. geral e financeira
Categoria Econômica:	3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	01-Tesouro
Código de Aplicação:	110.0000-Geral
Valor do Crédito:	36.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 29 de janeiro de 2015.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.